



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0412, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**DETERMINA O PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATÓRIA PLUS - H.E. E PLUS S. V.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.266 de 20 de Janeiro de 2015, em especial atendendo ao [Memorando nº 1349/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto](#), [Memorando Nº 437/2025 da Secretaria de Urbanismo e Zeladoria](#), [Memorando Nº 490/2025 da Secretaria de Transportes e Infraestrutura Rural](#), [Memorando Nº 1315/2025 da Secretaria de Saúde e Saneamento](#) e o [Memorando Nº 019/2025 da Secretaria de Assistência Social e Habitação](#);

DETERMINA

O pagamento da Parcela Indenizatória denominada Plus - H.E. e Plus S.V. aos Servidores Municipais abaixo listados, no exercício dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Motorista e Operador de Máquinas, abaixo relacionados, no **período de 20 de abril de 2025 até 19 de maio de 2025**, conforme tabela, em anexo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
3423	ADEMIR SANTOS DA SILVA	MOTORISTA
2779	ALCENO JOSÉ RITTER	MOTORISTA
5447	CLAUDIOMIR HOLLAND	MOTORISTA
3431	ELIZEU JAIME MARTINS CHIOGNA	MOTORISTA
5635	EVANDRO FERRI	MOTORISTA
3726	JULIANO ÁVILA DA ROSA	MOTORISTA
4331	LUCIANO BONAZZA	MOTORISTA
3435	LUIS CLAUDIR DOS SANTOS	MOTORISTA
4455	LUIS FERNANDO VILLANI	MOTORISTA
3378	MIGUEL MACIEL BARBOSA	MOTORISTA
3723	ONEIDE MULLER	MOTORISTA
3024	PEDRO LAURI PETRY	MOTORISTA
4458	ROGÉRIO LUIS SCHNEIDER	MOTORISTA
4979	RUDINEI DAVIS	MOTORISTA
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2675	ALINE LORAINÉ MULLER	TECNICA EM ENFERMAGEM
3450	ELISEU LENA	MOTORISTA
4484	FRANCIÉLI DE OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3224	SAMANTA EDUARDA MAINARDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4043	EVANDRO LUIS SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4482	ADRIANA RODRIGUES DICKEL FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1888	PAULA ANGELICA KLEVER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3430	JONAS RIQUIEL SENKER	MOTORISTA
4921	KELVIN AURI BORGES DOS SANTOS	MOTORISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

3780	LEVINO KLEVER	MOTORISTA
2802	LUCIANO BERGONCI	MOTORISTA
2992	NILTON CESAR SILVA NICOLLI	MOTORISTA
5018	NOIR DE MELO	MOTORISTA
4558	RONI SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
5220	ROSANE STERETHORST FRIDIGESKI	TECNICA EM ENFERMAGEM
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
4053	CAIO DOMINGOS ZATTI	OPERADOR DE MÁQUINAS
5193	DUCIEL STURM	OPERADOR DE MÁQUINAS
3422	EDERSON ROBERTO DE BARROS	MOTORISTA
5042	EMERSON SEDENIR FRAGA BRUM	MOTORISTA
5194	FERNANDO DURANTE LAMPERTH	OPERADOR DE MÁQUINAS
5246	FIDELIS JOSE RAFFAELLI	MOTORISTA
545	JOÃO PEDRO SZPANIC	OPERADOR DE MÁQUINAS
4791	LUCAS EVANDRO ABITZRENDER	MOTORISTA
4936	MARCO CESAR WEBER	OPERADOR DE MÁQUINAS
4974	MARCOS AURELIO CHIELLE	OPERADOR DE MÁQUINAS
4938	MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
3741	MARIOVAN ARISTIDES FERRARI	OPERADOR DE MÁQUINAS
4203	PAULO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
3751	REIMAR DAVIS	MOTORISTA
3728	VANDERLI M DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E ZELADORIA		
4929	ADENEI EVERTON SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
2998	ALCEU DANIR BERTA	MOTORISTA
4961	DARLEI DOS SANTOS BINELLI	MOTORISTA
4450	EDIVAN MICHEL MAHLKE	MOTORISTA
4793	ELOIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
5201	PAULO ISIDORO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS
5223	SIDINEI SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
3477	JOÃO CARLOS MARQUESIN	MOTORISTA
3724	VELCI DE QUADRA	MOTORISTA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável